

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 1203 • quarta-feira, 07 de Junho de 2017

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.806, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a prorrogação de feriado nas Repartições Públicas Municipais do Poder Executivo na data que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município e, **ONSIDERANDO** que no dia 13 de junho, terça-feira, é feriado municipal, data alusiva à Retomada de Corumbá;

CONSIDERANDO que fora instituído como feriado municipal o dia de Corpus Christi, comemorado na quinta-feira seguinte ao domingo da Santíssima Trindade, celebrado no presente ano no dia 15 de junho;

CONSIDERANDO que ambos os feriados constam na Lei Municipal nº. 985, de 15 de outubro de 1.987, como nova redação dada pela Lei Municipal nº. 2.533, de 29 de abril de 2016;

CONSIDERANDO a possibilidade de ser adiada a comemoração de um feriado para melhor atendimento do interesse público por parte da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica o feriado do dia 13 de junho no presente ano prorrogado para o dia 16 de junho, sexta-feira.

Art. 2º Haverá expediente normal nas repartições públicas municipais no dia 13 de junho.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 5 de junho de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Extrato do Contrato de Locação de Imóvel nº 001/2017 - Processo nº 4811/2017
Parte: Secretaria Municipal de Saúde e Esnariaga Empreendimentos Imobiliários Ltda (Nova Geração Empreendimentos Imobiliários).

OBJETO: Locação de imóvel localizado à Rua Tiradentes, nº 901, bairro Centro, neste município de Corumbá-MS, destinado à instalação e funcionamento do Centro de Saúde João de Brito.

Valor Global: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais); Valor Mensal: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 25.00 Secretaria Municipal de Saúde; 25.91 Fundo Municipal de Saúde; 25.91.10.305.103.2673 Gerenciamento das Ações do Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DSTs; 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: Corumbá/MS, 06 de junho de 2017.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.245/91 e a Lei Federal nº 4.320/64.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Esnariaga Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Licitação: Pregão Presencial nº 038/2017 - Processo nº 8797/2017.

Objeto: Aquisição de material de consumo (água mineral e gás GLP) para atender A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Recebimento de abertura de Proposta: 22 de junho de 2017 às 08:30

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação 02, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 06 de junho de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Ruiter Cunha de Oliveira

Prefeito

Marcelo Aguiar Iunes

Vice-Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametilla
Secretaria Municipal de Educação.....	Maria Eulina Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Fazenda.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah

Agências e Fundações

Agência Municipal de Segurança Pública.....	Jorge José Pinto de Castro
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo Guilherme de Arruda
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Aguiar Iunes
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Maria Marjú Azambuja Venturini

Edição Nº 1203 • quarta-feira, 07 de Junho de 2017



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 155/2017.

SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ANTONIA EVA RODRIGUES PINTO**, matrícula 790, Auditor Fiscal da Receita Municipal - 1ª Categoria, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 10 (dez) dias, com início em 20/03/2017 e término em 29/03/2017, conforme processo nº 7801/2017 de 21/03/2017;

- **LAURA MARIA DIAS DANTAS DE SOUZA GOMES**, matrícula 4069, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 10 (dez) dias, com início em 17/01/2017 e término em 26/01/2017, conforme processo nº 15981/2017 de 30/05/2017;

- **PAMELA CRISTINY RAMOS TOMICHA**, matrícula 9592, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 25/04/2017 e término em 04/05/2017, conforme processo nº 16235/2017 de 31/05/2017;

- **RAQUEL RONDON CORREA BORDON**, matrícula 1402, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 04/04/2017 e término em 13/04/2017, conforme processo nº 16241/2017 de 31/05/2017;

- **ROBSON DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula 6919, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 08/11/2016 e término em 14/11/2016, conforme processo nº 15987/2017 de 30/05/2017;

- **ROBSON DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula 6919, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 17/01/2017 e término em 26/01/2017, conforme processo nº 15988/2017 de 30/05/2017.

Corumbá, MS, 06 de junho de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA “P” Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 156/2017.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ALADIO DA SILVA PAULA**, matrícula 2511, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 120 (cento e vinte) dias, com início em 06/03/2017 e término em 03/07/2017, conforme processo nº 6506/2017 de 10/03/2017;

- **EDSON DEL POSSO PEREZ**, matrículas 3566 e 5398, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias, com início

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1

GABINETE DO PREFEITO1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....3

em 10/03/2017 e término em 17/03/2017, conforme processo nº 6694/2017 de 13/03/2017;

- **FATIMA SANTANA DE ARRUDA**, matrícula 5964, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com início em 14/02/2017 e término em 14/05/2017, conforme processo nº 4900/2017 de 22/02/2017.

Corumbá, MS, 06 de junho de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA “P” Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 157/2017.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ALESSANDRA CHINELLI PANES DE OLIVEIRA**, matrícula 6794, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias, com início em 26/09/2016 e término em 24/11/2016, conforme processo nº 15975/2017 de 30/05/2017;

- **ALESSANDRA CHINELLI PANES DE OLIVEIRA**, matrícula 6794, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 44 (quarenta e quatro) dias, com início em 25/11/2016 e término em 07/01/2017, conforme processo nº 15976/2017 de 30/05/2017;

- **CHRISTIANE MENDEZ CARRAPATEIRA NETO**, matrículas 4178 e 4874, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 10 (dez) dias, com início em 17/11/2016 e término em 26/11/2016, conforme processo nº 16154/2017 de 30/05/2017;

- **CHRISTIANE MENDEZ CARRAPATEIRA NETO**, matrículas 4178 e 4874, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 12 (doze) dias, com início em 28/11/2016 e término em 09/12/2016, conforme processo nº 16155/2017 de 30/05/2017;

- **ELAINE FRANCA VIANNA**, matrícula 2174, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 17/05/2017 e término em 15/06/2017, conforme processo nº 16172/2017 de 30/05/2017.

- **ELIANE ALVES CORREA**, matrícula 29, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 03/04/2017 e término em 12/04/2017, conforme processo nº 15955/2017 de 30/05/2017;

- **ENEILSON PAULO DE SOUZA COSTA**, matrícula 2069, Técnico de Saúde Pública I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias, com início em 29/11/2016 e término em 26/02/2017, conforme processo nº 16164/2017 de 30/05/2017;

- **GENICE ROSA SOARES DOS SANTOS**, matrícula 1837, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 09/05/2017 e término em 13/05/2017, conforme processo nº 16157/2017 de 30/05/2017;

- **GLACE KELLY LEITE ARANDA**, matrícula 8860, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 21/10/2016 e término em 30/10/2016, conforme processo nº 16167/2017 de 30/05/2017;

- **GLACE KELLY LEITE ARANDA**, matrícula 8860, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 28/12/2016 e término em 06/01/2017, conforme processo nº 16168/2017 de 30/05/2017;

- **GLACE KELLY LEITE ARANDA**, matrícula 8860, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 07/01/2017 e término em 16/01/2017, conforme processo nº 16169/2017 de 30/05/2017;

- **LAURA MARIA DIAS DANTAS DE SOUZA GOMES**, matrícula 4069, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 05 (cinco) dias, com início em 07/03/2017 e término em 11/03/2017, conforme processo nº 15984/2017 de 30/05/2017;

- **LAURA MARIA DIAS DANTAS DE SOUZA GOMES**, matrícula 4069, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 15 (quinze) dias, com início em 13/03/2017 e término em 27/03/2017, conforme

processo nº 15983/2017 de 30/05/2017;

- **LAURA MARIA DIAS DANTAS DE SOUZA GOMES**, matrícula 4069, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 07 (sete) dias, com início em 28/03/2017 e término em 03/04/2017, conforme processo nº 15985/2017 de 30/05/2017;

- **LAURA MARIA DIAS DANTAS DE SOUZA GOMES**, matrícula 4069, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias, com início em 05/04/2017 e término em 04/05/2017, conforme processo nº 15986/2017 de 30/05/2017;

- **LAURA MARIA DIAS DANTAS DE SOUZA GOMES**, matrícula 4069, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 10 (dez) dias, com início em 05/05/2017 e término em 14/05/2017, conforme processo nº 15982/2017 de 30/05/2017;

- **LORIVAL GUIMARAES SAITO**, matrícula 9252, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 12/04/2017 e término em 16/04/2017, conforme processo nº 16149/2017 de 30/05/2017;

- **LUCIA HELENA CESTARI BARUKI**, matrícula 5255, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 07/11/2016 e término em 13/11/2016, conforme processo nº 15979/2017 de 30/05/2017;

- **LUCIA HELENA CESTARI BARUKI**, matrícula 5255, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 22/11/2016 e término em 01/12/2016, conforme processo nº 15980/2017 de 30/05/2017;

- **LUCIA HELENA CESTARI BARUKI**, matrícula 5255, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 06/12/2016 e término em 12/12/2016, conforme processo nº 15994/2017 de 30/05/2017;

- **ROSANGELA VICENTE RODRIGUES**, matrícula 9578, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 21/11/2016 e término em 20/12/2016, conforme processo nº 16165/2017 de 30/05/2017;

- **ROSANGELA VICENTE RODRIGUES**, matrícula 9578, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 21/12/2016 e término em 04/01/2017, conforme processo nº 16166/2017 de 30/05/2017;

- **SILVANA DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula 6179, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 27/03/2017 e término em 10/04/2017, conforme processo nº 16151/2017 de 30/05/2017;

- **SILVANA DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula 6179, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 29 (vinte e nove) dias, com início em 11/04/2017 e término em 09/05/2017, conforme processo nº 16152/2017 de 30/05/2017.

Corumbá, MS, 06 de junho de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017
RESOLUÇÃO SEFIS Nº 158/2017.

SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **DILZA MARIA FRANCO BRUNO**, matrícula 234, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 09 (nove) dias, com início em 10/05/2017 e término em 18/05/2017, conforme processo nº 16236/2017 de 31/05/2017;

- **FELIPE CASTILHO DA SILVA**, matrícula 6845, Guarda Municipal - 3ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo - Agência Municipal de Segurança Pública, 120 (cento e vinte) dias, com início em 15/07/2016 e término em 11/11/2016, conforme processo nº 16239/2017 de 31/05/2017;

- **FELIPE CASTILHO DA SILVA**, matrícula 6845, Guarda Municipal - 3ª

Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo - Agência Municipal de Segurança Pública, 22 (vinte e dois) dias, com início em 12/11/2016 e término em 03/12/2016, conforme processo nº 16240/2017 de 31/05/2017;

- **MARIA CONCEICAO DE SOUZA BARBOSA**, matrícula 558, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 26/04/2017 e término em 25/05/2017, conforme processo nº 16233/2017 de 31/05/2017;

- **PETRONILLA JUSTINIANO DE LEO**, matrícula 1365, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 03/04/2017 e término em 06/04/2017, conforme processo nº 16234/2017 de 31/05/2017;

- **ROSA BEATRIZ DA COSTA MONTANHO DIAS**, matrícula 8951, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 10 (dez) dias, com início em 09/03/2017 e término em 18/03/2017, conforme processo nº 16237/2017 de 31/05/2017;

- **ROSA BEATRIZ DA COSTA MONTANHO DIAS**, matrícula 8951, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 10 (dez) dias, com início em 31/03/2017 e término em 09/04/2017, conforme processo nº 16238/2017 de 31/05/2017;

- **RUY BRAGA DIAS DE OLIVEIRA**, matrícula 2423, Técnico de Saúde Pública I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 24/04/2017 e término em 30/04/2017, conforme processo nº 16242/2017 de 31/05/2017.

Corumbá, MS, 06 de junho de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Processo: 12.882/2017

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Sandra da Silva Lopes
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Técnico em Saúde Pública II - Técnico em Enfermagem, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 1.252,07 (Hum Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Sete Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2674 -Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/PAB FIXO - PROCIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

53 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2675-Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/Estratégia Saúde da Família - PROCIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

50 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2675 - Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/Estratégia Saúde da Família - PROCIDADÃO Corumbá.

114009 - Recurso Orçamentário

37 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 25.05.2017

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Sandra da Silva Lopes.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Processo: 14.473/2017

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Patrícia Torres Coronel
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Técnico em Saúde Pública II - Técnico em Enfermagem, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 1.252,07 (Hum Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Sete Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
 10.304.103.2674 -Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/PAB FIXO - PROCIDADÃO Corumbá.
 31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
 53 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
 10.304.103.2675-Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/Estratégia Saúde da Família - PROCIDADÃO Corumbá.
 31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
 50 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
 10.304.103.2675 - Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/Estratégia Saúde da Família - PROCIDADÃO Corumbá.
 114009 - Recurso Orçamentário
 37 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura
 DATA DE ASSINATURA: 25.05.2017

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.
 ASSINAM: Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Patrícia Torres Coronel.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 14.468/2017

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Auxiliadora Natalina de Oliveira
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Técnico em Saúde Pública II - Técnico em Enfermagem, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
 VALOR MENSAL: R\$: 1.252,07 (Hum Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Sete Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
 10.304.103.2674 -Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/PAB FIXO - PROCIDADÃO Corumbá.
 31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
 53 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
 10.304.103.2675-Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/Estratégia Saúde da Família - PROCIDADÃO Corumbá.
 31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
 50 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
 10.304.103.2675 - Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/Estratégia Saúde da Família - PROCIDADÃO Corumbá.
 114009 - Recurso Orçamentário
 37 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura
 DATA DE ASSINATURA: 25.05.2017

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.
 ASSINAM: Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Auxiliadora Natalina de Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 14.464/2017

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Simone de Magalhães Alvarez Souza
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Técnico em Saúde Pública II - Técnico em Enfermagem, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
 VALOR MENSAL: R\$: 1.252,07 (Hum Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Sete Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
 10.304.103.2674 -Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/PAB FIXO - PROCIDADÃO Corumbá.
 31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
 53 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2675-Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/Estratégia Saúde da Família - PROCIDADÃO Corumbá.
 31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
 50 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
 10.304.103.2675 - Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/Estratégia Saúde da Família - PROCIDADÃO Corumbá.
 114009 - Recurso Orçamentário
 37 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura
 DATA DE ASSINATURA: 24.05.2017

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.
 ASSINAM: Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Simone de Magalhães Alvarez Souza.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 12.890/2017

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Barbara Aparecida da Rosa
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Técnico em Saúde Pública II - Técnico em Enfermagem, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
 VALOR MENSAL: R\$: 1.252,07 (Hum Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Sete Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
 10.304.103.2674 -Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/PAB FIXO - PROCIDADÃO Corumbá.
 31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
 53 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
 10.304.103.2675-Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/Estratégia Saúde da Família - PROCIDADÃO Corumbá.
 31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
 50 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
 10.304.103.2675 - Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/Estratégia Saúde da Família - PROCIDADÃO Corumbá.
 114009 - Recurso Orçamentário
 37 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura
 DATA DE ASSINATURA: 23.05.2017

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.
 ASSINAM: Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Barbara Aparecida da Rosa.

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

5º Aditivo ao Contrato 39/2014

PARTES AURIENE DY ANDRADE GUERRA DA SILVA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO QUARTO ADITIVO.
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 DATA DO TÉRMINO DO QUARTO ADITIVO: 02/06/2017.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Auriene Dy Andrade Guerra da Silva.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

2º Aditivo ao Contrato 40/2015

PARTES HIRAN AUGUSTO TRENTO RODRIGUES E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DO PRIMEIRO ADITIVO.
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 DATA DO TÉRMINO DO PRIMEIRO ADITIVO ADITIVO: 25/06/2017.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Hiran Augusto Trento Rodrigues.

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

5º Aditivo ao Contrato 43/2014

PARTES DAYANNA DA MOTA VILALVA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO TERMINO DO QUARTO ADITIVO.
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 DATA DO TÉRMINO DO QUARTO ADITIVO: 02/06/2017.
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretária Municipal Saúde e Dayanna da Mota Vilalva.

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

5º Aditivo ao Contrato 45/2014
 PARTES TELMA REGINA DO CARMO VIEIRA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO TERMINO DO QUARTO ADITIVO.
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 DATA DO TÉRMINO DO QUARTO ADITIVO: 03/06/2017.
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretária Municipal Saúde e Telma Regina do Carmo Vieira.

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

5º Aditivo ao Contrato 49/2014
 PARTES MARILDA LARA ECHEVERRIA DA CUNHA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO TERMINO DO QUARTO ADITIVO.
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 DATA DO TÉRMINO DO QUARTO ADITIVO: 02/06/2017.
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretária Municipal Saúde e Marilda Lara Echeverria da Cunha.

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

5º Aditivo ao Contrato 38/2014
 PARTES EDINÉIA DOS SANTOS E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO TERMINO DO QUARTO ADITIVO.
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 DATA DO TÉRMINO DO QUARTO ADITIVO: 02/06/2017.
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretária Municipal Saúde e Edinéia dos Santos.

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

5º Aditivo ao Contrato 37/2014
 PARTES ABILA APARECIDA VELASCO MONTEIRO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO TERMINO DO QUARTO ADITIVO.
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 DATA DO TÉRMINO DO QUARTO ADITIVO: 02/06/2017.
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretária Municipal Saúde e Abila Aparecida Velasco Monteiro.

Atenção agentes públicos das Secretarias Municipais, Procuradoria Geral do Município e das Autarquias e Fundações

Comunicamos que todas as publicações referentes a documentos que necessitam publicação em órgão oficial do município, o Diário Oficial de Corumbá, deverão ser encaminhadas para o email diariooficial@corumba.ms.gov.br, em formato Word (.doc, .docx) até às 15 horas do dia anterior à publicação.

Não serão publicados documentos impressos, fax, escaneados, ou outro tipo; não havendo necessidade de assinaturas (os documentos serão assinados digitalmente, obedecendo critérios legais de controle de segurança).

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

